

Ao Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital – Santa Catarina.

Autos n. 5013243-51.2022.8.24.0020

Recuperação Judicial

MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. [em Recuperação Judicial] e MINENGE MINATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. [em Recuperação Judicial], devidamente qualificadas, por seus advogados, nos autos da recuperação judicial em epígrafe, vêm, respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao disposto na decisão de Evento 18, apresentar o comprovante de pagamento dos honorários da administradora judicial (doc. 02).

Termos em que, pedem deferimento.

Florianópolis/SC, 19 de novembro de 2024.

Felipe Lollato
OAB/SC 19.174

Francisco Rangel Effting
OAB/SC 15.232

Lauana Ghiorzi Ribeiro
OAB/SC 37.139

Mayara J. Cadorim
OAB/SC 47.039